



EDITAL PRPPG Nº. 042/2017

**PROCESSO SELETIVO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EXERCÍCIO FÍSICO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE**

O Reitor da UNOPAR, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Exercício Físico na Promoção da Saúde, Mestrado Profissional**, Área de Concentração em **Métodos e Protocolos Relacionados à Prescrição de Exercício Físico**, obedecendo aos dispositivos legais e às normas estabelecidas a seguir:

**I. Das Informações Gerais:**

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Exercício Físico na Promoção da Saúde, da UNOPAR, será realizada por comissão de professores designada pelo colegiado do curso.
2. O Programa de Mestrado Profissional em Exercício Físico na Promoção da Saúde tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é 15(quinze).
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Prova Eliminatória de Conhecimento Específico, Análise do *Curriculum Vitae* documentado (Anexo I) e Avaliação Oral.
4. No dia **28/11/2017**, a partir das **14h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=2>
5. A **Prova Eliminatória de Conhecimento Específico** será realizada no dia **04/12/2017**, das **09h às 12h** e a **Avaliação Oral** será realizada no dia **07/12/2017**, das **09h às 18h**, no Campus Universitário de Londrina, da UNOPAR, localizado na Avenida Paris, 675, Bairro Jardim Piza, Londrina/PR.
6. A divulgação dos **Classificados para a Avaliação Oral** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=2> dia **05/12/2017**, a partir das **17h**.
7. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=2> dia **11/12/2017** a partir das **09h**.
8. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada nos dias **14 e 15/12/2017**.
9. **Início do período letivo: 26/02/2018.**

**II. Das Inscrições:**

1. Inscrição: **da data de publicação deste edital até 27/11/2017.**
2. Taxa de inscrição: **R\$ 50,00** (cinquenta reais).
3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição:
  - 3.1 **Requerimento de Inscrição (preenchido e assinado pelo candidato);**
  - 3.2 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
  - 3.3 **Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
  - 3.4 **Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);**
  - 3.5 **Carta de Indicação do possível orientador (Anexo II), e**
  - 3.6 **Curriculum Vitae (modelo obrigatório documentado/Anexo I).**
4. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
5. O requerimento de inscrição e a geração de boleto bancário para pagamento da taxa estão disponíveis no site <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=2>
6. **Local de entrega da documentação:** UNOPAR, Campus Universitário de Londrina, Rua Marselha, nº 591, Jardim Piza, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de segunda-feira a sexta-feira no horário das **08h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h30**.
7. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
8. A documentação poderá ser enviada pelo correio, via SEDEX, com data de postagem até **20/11/2017**, para o seguinte endereço:

**UNOPAR - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Mestrado Profissional em Exercício Físico na Promoção da Saúde  
Rua: Marselha, nº 591 – Jardim Piza  
Londrina/PR – CEP: 86041-120**

9. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item presente neste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição, exceto se o número de vagas ofertadas não for preenchido.
10. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
11. No dia **28/11/2017**, a partir das **14h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=2>

### III. Das Condições para a Realização das Provas:

1. O candidato deverá apresentar-se nos dias e horários marcados para a realização das provas, munido do original da Cédula de Identidade (RG ou CNH). Solicita-se ao candidato que compareça ao local de provas com pelo menos trinta minutos de antecedência.
2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
3. Será obrigatório o uso de caneta esferográfica (de tinta azul ou preta).

### IV. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
  - 1.1 **Prova Eliminatória de Conhecimento Específico:** que será composta por questões discursivas sobre conhecimentos básicos relativos à Área de Exercício Físico relacionado a Promoção da Saúde conforme Bibliografia no Anexo III.
  - 1.2 **Análise do Curriculum Vitae:** que será realizada diante das atividades de formação profissional e acadêmica dos candidatos (modelo obrigatório documentado/Anexo I).
  - 1.3 **A Avaliação Oral:** que será sobre a atividade profissional e acadêmica do candidato, devendo demonstrar aptidão e habilidade para o desenvolvimento de projetos de pós-graduação, bem como, sua motivação e comprometimento para ingresso no programa.
2. As notas de todas as provas serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 100(cem).
3. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
  - 2.1. Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo;
  - 2.2. Alcançado média aritmética igual ou superior a 50(cinquenta) nas 3(três) avaliações.
4. A classificação dos candidatos será efetuada pela média das pontuações obtidas nas 3(três) avaliações.
5. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico.
6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

### V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados será realizada por Edital, publicado no site <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=2> dia **11/12/2017**, a partir das **09h**.

### VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar nos dias **14/12/2017 e 15/12/2017** os seguintes documentos:
  - 1.1. Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em Educação Física, Esporte, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e áreas afins, com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
  - 1.2. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
  - 1.3. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
  - 1.4. Fotocópia da Cédula de Identidade.
  - 1.5. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
  - 1.6. Fotocópia do Título de Eleitor.
  - 1.7. Fotocópia do Certificado de Alistamento Militar ou Reservista (para candidatos do sexo masculino).
  - 1.8. 1(uma) foto 3x4 atual.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.

3. **A matrícula e a entrega dos documentos deverão ser realizadas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Universitário de Londrina, da UNOPAR, Rua Marselha, 591, Jardim Piza, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.**
4. A matrícula poderá ser feita por terceiros mediante procuração autenticada em cartório, e apresentação dos documentos exigidos do candidato.
5. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
6. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

#### **VII. Das Disposições Finais:**

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a UNOPAR se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato o valor pago referente a Taxa de Inscrição e os respectivos documentos.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da UNOPAR.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na secretaria do programa em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **12/12/2017**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
  - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
  - 4.2 sendo conluente de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (até 27 de novembro de 2017) e;
  - 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será de até 30(trinta) dias após o processo de seleção; **das 09h00 às 12h00** e **das 14h00 às 17h00** na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Universitário de Londrina, da UNOPAR, Rua Marselha, 591, Jardim Piza. Os documentos não retirados neste prazo serão descartados.
6. A secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu não contará com atendimento ao público no período compreendido entre 23/12/2017 à 07/01/2018, em razão de férias coletivas.
7. Os casos omissos são resolvidos junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 08 de setembro de 2017.

Prof. Hélio Hiroshi Suguimoto  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Hélio Rodolfo Navarro  
Reitor

Publique-se.

## ANEXO I

### MODELO PARA ELABORAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

- Solicitamos que o “*Curriculum vitae*” seja elaborado seguindo rigorosamente a sequência de informações disposta a seguir.
- Favor não alterar a numeração. Caso o (a) candidato (a) não tenha nada a informar em um dos itens solicitamos que o mesmo seja omitido, seguindo para o item seguinte obedecendo a numeração original do modelo.
- Pedimos a gentileza de numerarem todos os documentos (fotocópias) referentes às comprovações das informações (Doc. No.)

#### 1. DADOS PESSOAIS

#### 2. FORMAÇÃO

##### 2.1. Graduação

*Obs.: além de informações gerais como: ano de início e término, instituição, informar ainda a área de concentração do Estágio Curricular e título do Trabalho de Conclusão de Curso.*

##### 2.2. Curso (s) de Aperfeiçoamento com o mínimo de 180 horas;

##### 2.3. Curso de Especialização com o mínimo de 360 horas (informar a área de concentração)

##### 2.4. Curso de Mestrado (informar a área de concentração);

##### 2.5. Disciplinas de caráter geral, ou na área de concentração, cursadas em nível de pós-graduação *stricto sensu*, com aproveitamento (aluno especial).

#### 3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO

##### 3.1. Cursos extracurriculares

Com menos de 30 horas

Com mais de 30 horas

Com mais de 120 horas

##### 3.2. Estágios extracurriculares (Sem bolsa de estudos)

Com duração de até 6 meses

Com duração de até um ano

Com duração de mais de um ano

##### 3.3. Monitorias

Com duração de até 6 meses

Com duração de até um ano

Com duração de mais de um ano

##### 3.4. Bolsas

Iniciação científica

Aperfeiçoamento

Mestrado

Cursos de idiomas

##### 3.5. Participações em congressos e reuniões científicas

Ministrando palestras

Ministrando mini-cursos

Participando de mesas redondas

Com apresentação de trabalho (s)

Sem apresentação de trabalho (s)

#### 4. PUBLICAÇÕES

##### 4.1. Publicações em Periódicos Indexados (Qualis A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5 – Área 21)

Artigos publicados

Artigos no prelo

Artigos aguardando parecer

**4.2. Publicações em Periódicos Não-Indexados no Item Anterior**

Artigos publicados  
Artigos no prelo  
Artigos aguardando parecer

**4.3. Publicações de livros e capítulos de livros**

Publicados  
No prelo

**4.4. Publicações de trabalhos apresentados em congressos e reuniões científicas**

Resumo  
Trabalho completo

**4.5. Publicações de trabalhos em boletins / jornais**

**4.6. Publicações de relatórios técnicos**

**4.7. Publicações de material didático**

**5. ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA**

Coordenador  
Consultor  
Colaborador

**6. ATIVIDADES EM PROJETOS DE EXTENSÃO**

Coordenador  
Consultor  
Colaborador

**7. ATIVIDADES EM PROJETOS DE ENSINO**

Coordenador  
Consultor  
Colaborador

**8. APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS**

**9. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO**

Ensino Básico  
Ensino Universitário

**10. ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DO EXERCÍCIO FÍSICO**

Autônomo  
Empresa

**11. PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES DE CLASSE / CONVÊNIOS**

**12. PRÊMIOS E DISTINÇÕES**

**13. OUTROS A CRITÉRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

*Por exemplo, coordenação de eventos e órgãos estudantis; participação em eventos, cursos de idiomas e informática, etc.*



## ANEXO II

### INDICAÇÃO DE ORIENTADOR

O candidato \_\_\_\_\_, no caso de aprovação no Processo Seletivo 2018/1 para o curso de Mestrado Profissional em Exercício Físico na Promoção da Saúde, indica o professor abaixo assinalado para orientar/acompanhar suas atividades no Curso.

- Alex Silva Ribeiro
- Andreo Fernando Aguiar
- Cosme Franklim Buzzachera
- Dartagnan Pinto Guedes
- Eros de Oliveira Júnior
- Juliano Casonatto
- Marcio Rogerio de Oliveira

Londrina, Paraná, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

---

Assinatura do Candidato

### ANEXO III

#### DELINEAMENTO DA PROVA DE CONHECIMENTO

1. A Prova de Conhecimento será composta por 5(cinco) questões discursivas. Sendo que, inicialmente, o candidato deverá, obrigatoriamente, responder a questão de conhecimento geral relacionado ao exercício físico na promoção da saúde. Na sequência, de um universo de 4 (quatro) questões, o candidato deverá optar por responder mais 2 (duas) questões envolvendo temas específicos nas áreas de atuação do Programa de Mestrado Profissional. Idealmente, as 2(duas) questões envolvendo temas específicos devem ser relativas à área de atuação pretendida pelo candidato.

2. Referências bibliográficas para questão de conhecimento geral relacionado ao exercício físico na promoção da saúde:

Florindo AM, Hallal PC. Epidemiologia da atividade física. São Paulo: Atheneu; 2011.

Carvalho JAM, Marega M. Manual de atividades físicas para prevenção de doenças. Rio de Janeiro: Elsevier; 2012.

3. Referências bibliográficas para questões de conhecimento específico relativo às áreas de atuação do Programa de Mestrado Profissional:

3.1 Área de Atuação 1: Prescrição de exercício físico em idades jovens

Dobbins M, De Corby K, Robeson P, Husson H, Tirilis D. School-based physical activity programs for promoting physical activity and fitness in children and adolescents aged 6-18. Cochrane Database of Systematic Reviews 2009(1). Art. No.: CD007651.

Craggs C, Corder K, van Sluijs EM, Griffin SJ. Determinants of change in physical activity in children and adolescents: a systematic review. American Journal of Preventive Medicine 2011;40(6):645-58.

Bauman AE, Reis RS, Sallis JF, Wells JC, Loos RJF, Martin BW, Lancet Physical activity series working group. Correlates of physical activity: why are some people physically active and others not? Lancet 2012;380:258-71.

3.2 Área de Atuação 2: Prescrição de exercício físico na idade adulta

Strath SJ, Kaminsky LA, Ainsworth BE, Freedson PS, Gary RA, Richardson CR, et al. Guide to the assessment of physical activity: clinical and research applications: a scientific statement from the American Heart Association. Circulation 2013;128:2259-79

Garber CE, Blissmer B, Deschenes MR, Franklin BA, Lamonte MJ, Lee I-M et al. Quantity and Quality of exercise for developing and maintaining cardiorespiratory, musculoskeletal, and neuromotor fitness in apparently healthy adults: guidance for prescribing exercise. Medicine and Science in Sports and Exercise 2011;43(7):1334-59.

Haskell WL, Lee I-M, Pate RR, Powell KE, Blair SN, Franklin BA, et al. Physical activity and public health: updated recommendation for adults from the American College of Sports Medicine and the American Heart Association. Circulation 2007;116:1081-93.